



FMAS URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 219º/2024.

O GESTOR, ANA PAULA MARQUES FREITAS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO FIORINO ENDURANCE 1.4, PLACA RBX-6A87 À DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
841	7	27	8	244	7	387	3.3.90.30	100	Municipal	646,27
846	7	27	8	244	7	387	3.3.90.39	100	Municipal	431,88

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.692.763/0010-02, estabelecida no endereço AV. BERNARDO SAYÃO, , 474, CENTRO, 76.300-000, CERES - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO MOTOR 5W30		3,00	UN	73,20	73,20
1/2	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		1,00	UN	77,59	77,59
1/3	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO		1,00	UN	89,11	89,11
1/4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	47,46	47,46
1/5	KIT CAR CONVENIÊNCIA		1,00	UN	69,00	69,00
1/6	ELEMENO FILTRANTE DE AR		1,00	UN	91,51	91,51

1/7	LIMPADOR DE SISTEMA		1,00	UN	52,00	52,00
1/8	MÃO DE OBRA		1,00	SV	431,88	431,88
TOTAL VENCEDOR						1.078,15

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de URUAÇU-GO, aos 10/09/2024.

ANA PAULA MARQUES FREITAS DE CARVALHO
GESTOR